



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Fundação Catarinense de Educação Especial pelos 55 anos de coordenação da Política de Educação Especial e inclusão das pessoas com deficiência, no Estado de Santa Catarina.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

É a primeira instituição pública estadual do Brasil responsável pela definição e coordenação de políticas de Educação Especial, criada em **06 de maio de 1968** e vinculada à Secretaria de Estado da Educação, beneficia milhares de pessoas em todo o Estado atendidas por meio de políticas públicas que visam a sua inclusão na sociedade com qualidade de vida.

É uma Instituição de caráter beneficente, instrutivo e científico, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, a FCEE tem a missão de definir e coordenar a política de educação especial do Estado de Santa Catarina, fomentando, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico desta área.

Em seu campus em São José, na Grande Florianópolis, a FCEE conta com 10 (dez) Centros de Atendimento Especializado, que são espaços de estudos, discussões, atendimentos e pesquisas em suas respectivas áreas de atuação. A clientela dos Centros é composta por pessoas com atraso global do desenvolvimento, deficiência (visual, auditiva, intelectual, física e múltipla), transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação.

Em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, a FCEE mantém parcerias com instituições especializadas em educação especial para o atendimento pedagógico, beneficiando cerca de 27 mil educandos com deficiência. Os programas de parcerias incluem repasses financeiros para contratação direta de professores (MRD), para manutenção das atividades das APAEs (Fundo Social) e cedência de professores.

A FCEE é responsável ainda pela análise e autorização da implantação de serviços especializados em educação especial nas escolas da rede estadual de ensino (segundo professor de turma, professor bilíngue, professor intérprete, professor instrutor da LIBRAS e atendimento educacional especializado), através de parceria com a Secretaria de Estado da Educação, beneficiando cerca de 22 mil alunos.

Assim, nada mais justo do que prestar esta homenagem a Fundação Catarinense de Educação Especial pela passagem dos 55 anos de coordenação da política de educação especial no Estado de Santa Catarina.

- Diante disso, **requer** o encaminhamento de **moção** a Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Senhora Jeane Rauh Probst Leite, nos seguintes termos:

□A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplaude a Fundação Catarinense de Educação Especial pelos 55 anos de coordenação da Política de Educação Especial e inclusão das pessoas com deficiência do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal□ Presidente.□

Sala das Sessões,

**DEPUTADO CAMILO MARTINS
PODEMOS**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 25/04/2023, às 17:39.
